

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 74ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Plenário

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – FISCALIZA MAIS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/12/2022

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 919/2022 (encaminhando relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo ao terceiro trimestre de 2022), do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.050 e 4.093/2022; Requerimentos nºs 12.395, 12.396, 12.399 a 12.406, 12.408 a 12.431, 12.433 a 12.458 e 12.460 a 12.463/2022 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 12.380 e 12.398/2022 – Comunicações: Comunicações da Comissão de Agropecuária e da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire e Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Carlos Pimenta, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Beatriz Cerqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 919/2022

Do Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o relatório de atividades desse tribunal relativo ao terceiro trimestre de 2022. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIOS

Da Associação de Apoio e Recuperação de Dependente Químico, solicitando o apoio desta Casa com vistas a buscar soluções para o corte no orçamento da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, e a consequente interrupção do acolhimento de dependentes em comunidades terapêuticas. (– À Comissão de Saúde.)

Da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando a Representação nº 53/2022, aprovada por essa câmara, em que se solicita a interrupção da concessão do Parque Estadual de Ibitipoca. (– Às Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente.)

Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.962/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.977/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.996/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.280/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.050/2022

Dispõe sobre as normas de concessão e utilização do cordão de girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas no estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Cordão de Girassol será considerado como símbolo estadual de identificação das pessoas com deficiências ocultas, em modelos fabricados dentro da conformidade, com as especificações e regras básicas estabelecidas na presente lei.

Art. 2º – As pessoas com deficiências ocultas terão assegurados os direitos a atenção especial necessária, fazendo uso do Cordão de Girassol, garantindo assim, o seu atendimento prioritário e mais humanizado, nos termos desta Lei, considerando que as deficiências ocultas são impossíveis de serem detectadas tão somente pela aparência física.

Art. 3º – Entende-se por pessoas com deficiências ocultas, aquelas que tem impedimento de longo prazo de natureza mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º – As repartições públicas, estabelecimentos privados e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato às pessoas a que se referem os arts. 2º e 3º desta lei.

Parágrafo único – Entende-se por estabelecimentos privados:

I – Supermercados;

II – Bancos;

III – Farmácias;

IV – Bares;

V – Restaurantes;

VI – Lojas em geral;

VII – Similares.

Art. 5º – A Regulamentação para cadastramento, produção e entrega dos respectivos cordões de girassol ficará a cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, responsável pela política de pessoas com deficiência.

Art. 6º – Aos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA – e demais pessoas com deficiências ocultas de posse de Carteira de Identificação ou laudo médico que se encontram em vulnerabilidade social, lhe será garantida a autorização para a emissão do cordão de forma gratuita, podendo também ser adquirido pelas pessoas com demais deficiências ocultas.

Art. 7º – Ficarão a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped – com as demais Instituições eventualmente parceiras, responsável por promover continuamente campanhas educativas de conscientização sobre o uso do Cordão de Girassol.

Art. 8º – O Cordão de Girassol será personalizado e produzido, conforme modelo do anexo I desta Lei.

Art. 9º – A infração ao disposto no art. 4º desta Lei, sujeitará os responsáveis a:

I – O servidor Público ou Ente privado responderá civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições;

II – A responsabilidade civil decorrerá de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros nos termos das Leis vigentes;

III – O servidor ou ente privado estará sujeito a todas as penalidades contidas nas Leis e estatutos que visem assegurar a proteção a vida e a dignidade da pessoa com deficiência.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2022.

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

Justificação: A presente propositura reconhece o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas. O entendimento é de que pessoas com deficiência oculta são aquelas que não apresentam sinais físicos evidentes, mas incluem dificuldades de aprendizagem, saúde mental, mobilidade, fala, deficiência sensorial.

São classificados como deficiências ocultas o autismo, o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH –, demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias relacionadas a voos. As principais características dessas deficiências estão relacionadas à interação social, comunicação (verbal e não verbal), comportamentos restritivos e destemperos emocionais.

Todas estas deficiências, doenças ou condições neurológicas podem trazer dificuldades específicas aos seus portadores para tarefas do dia-adia, como ficar em filas, aguardar em lugares fechados, interagir verbalmente com ou sem contato visual, etc.

Quando uma pessoa com o Cordão Girassol é identificada, as equipes de atendimento de aeroportos, estações, supermercados e outros tipos de estabelecimentos que trabalham com grandes públicos devem priorizar a assistência a esse cliente e seus acompanhantes. Tal serviço é capaz de evitar ou amenizar situações de alto estresse, como filas e atrasos, tornando a experiência do indivíduo mais tranquila. Além do uso do cordão como um sinal de alerta, alguns aeroportos pelo mundo já contam com salas especiais para pessoas com algum tipo de deficiência oculta.

A ideia do cordão de girassol, em todo o mundo, está focada na conscientização e disseminação do conhecimento, para que as pessoas, espontaneamente, adotem comportamentos mais acolhedores e empáticos.

Esta propositura está em consonância com o disposto na Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência), que assegura a inclusão das pessoas com deficiências, promovendo a sua dignidade e a de seus familiares.

Diante da relevância da presente matéria, submeto o presente à apreciação de Vossas Excelências.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.586/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.093/2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Lalau, com sede no Município de Bocaiúva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Lalau, com sede no Município de Bocaiúva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2022.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: A Associação Comunitária de Lalau desenvolve relevantes projetos naquela localidade, além de fomentar e racionalizar as explorações agropecuárias e não agropecuárias, buscando soluções para os problemas de interesse da coletividade. Sua

atuação visa proporcionar atividades assistenciais, econômicas, culturais e segurança alimentar, conforme seu estatuto. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 12.395/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências com vistas à instalação e manutenção das passarelas ao longo das rodovias federais localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, haja vista as dificuldades que os pedestres estão enfrentando.

Nº 12.396/2022, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que a LMG-718, que liga o Distrito de Vila Pereira, do Município de Nanuque, à BR-418, seja incluída no planejamento de pavimentação de rodovias dessa secretaria.

Nº 12.399/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam substituídas as catracas duplas nos transportes coletivos, uma vez que elas causam constrangimento aos usuários com mobilidade reduzida, obesos, idosos, mulheres com crianças no colo e pessoas que carregam bolsas e mochilas.

Nº 12.400/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao DER-MG pedido de providências para a recuperação e a manutenção da Rodovia MG-350, que liga os Municípios de Marmelópolis e Itajubá, passado pelo Município de Delfim Moreira.

Nº 12.401/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para melhoria da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros pela empresa Gardênia.

Nº 12.402/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o investimento a que se refere a código 1301, Ação 2039, Grupo 4 (investimentos) estatuídos no anexo 1, da Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021, especificamente se foi executado ou se há projeto em licitação para a execução da pavimentação da MG-406. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.403/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja pavimentada a estrada de Campo do Meio que dá acesso a Boa Esperança, bem como o ofício da Câmara Municipal de Campo do Meio que justifica essa solicitação.

Nº 12.404/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que o trecho da Rodovia LMG-655, compreendido entre o Distrito de Adão Colares e a sede do Município de Botumirim, seja devidamente sinalizado, atribuindo-lhe a denominação de “Dr. Alder Franklin de Nassau Borges”, nos termos da Lei nº 23.815, de 2021.

Nº 12.405/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de um radar fixo na BR-267, no Km 213,7, entroncamento com a MG-457, em Bom Jardim de Minas.

Nº 12.406/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam instaladas placas de sinalização com vistas a alertar os motoristas quanto à presença de ciclistas na MG-187, entre o trevo de acesso à cidade de Ibiá e a BR-262.

Nº 12.408/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os motivos que levaram à remoção da placa indicativa de “Nascente do Rio Jequitinhonha” na MG-010, na altura do Distrito de Três Barras, no Município do Serro. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.409/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para intervenção e melhorias na LMG-657 – Estrada da Produção –, que necessita de recapeamento e recuperação de piso e base.

Nº 12.410/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para designar, com urgência, dois investigadores e um escrivão de polícia para comporem o quadro de policiais da delegacia de polícia da Comarca de Coromandel, visando maior eficiência e celeridade no combate ao crime, sobretudo na área rural.

Nº 12.411/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para solucionar, com urgência, a falta de efetivo na penitenciária de Francisco Sá, onde, não obstante ser de segurança máxima, apenas 10 policiais penais, por turno, são responsáveis por 20 postos de serviço que requerem acautelamento permanente, o que gera sobrecarga de trabalho aos servidores, que são submetidos a escalas desumanas.

Nº 12.412/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e aos membros do Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – pedido de providências para convocar, com urgência, para as demais fases de seleção e classificação, os 256 candidatos aprovados na prova objetiva do concurso público para provimento do cargo de perito criminal (Edital nº 3/2021), ressaltando-se que a medida é imprescindível ao atendimento do anúncio feito pelo vice-governador eleito, Mateus Simões, durante entrevista para a Rádio Itatiaia, no dia 4/12/2022, uma vez que para “nomeações anuais” é preciso formar candidatos aptos à tanto, mas atualmente apenas dois candidatos compõem o cadastro de reserva para o cargo de perito criminal do concurso público em questão, o que inviabiliza, inclusive, a abertura de nova turma para o curso de formação.

Nº 12.413/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a quantidade e a identificação dos batalhões operacionais e especializados que estão sem o serviço de sentinela atualmente, considerando-se os turnos diurno e noturno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.414/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o subcomandante Rafael Gonzaga Tasca pelo destaque de sua atuação como policial militar.

Nº 12.415/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 2º Batalhão de Policiamento Especializado pelos 24 anos de existência e pelos nobres serviços prestados à sociedade.

Nº 12.416/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten.-Cel. Rodrigo Saldanha pelo destaque de sua atuação como policial militar.

Nº 12.417/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten. PM Rafael Jannuzi Bernardes, pelo destaque de sua atuação como policial militar.

Nº 12.418/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o prazo de validade do certame regido pelo edital CFO/2022 seja prorrogado, de modo a permitir o aproveitamento dos candidatos já aprovados, porém excedentes, destacando-se que, no último Assembleia Fiscaliza foi informado que um dos objetivos estratégicos da PMMG é garantir o efetivo necessário ao cumprimento da missão institucional.

Nº 12.419/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para intensificar as ações de fiscalização relativas aos desmatamentos ilegais, em especial na região do Jequitinhonha e no Norte e Nordeste de Minas, uma vez que nos municípios localizados nessas regiões foram observados os maiores índices de desmatamentos, bem como para que seja dada continuidade ao Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal.

Nº 12.420/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que continue atuando para reduzir os prazos das fiscalizações promovidas a partir de alertas de desmatamento e também do atendimento de denúncias, bem como busque garantir mais celeridade à cobrança dos autos de infração relacionados aos desmatamentos ilegais.

Nº 12.421/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais –Sindsema – pedido de informações sobre as denúncias de supostas perseguições aos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pormenorizando os fatos, bem como os servidores envolvidos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Nº 12.422/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o juiz federal Marcelo Albernaz, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela suspensão das três multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – contra o Instituto Onça-Pintada – IOP.

Nº 12.423/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre os motivos que determinaram a orientação pela retirada de pauta a discussão dos planos de manejo de 13 unidades de conservação do Estado, entre elas o Parque Estadual da Baleia, no dia 26 de novembro de 2021, salientando-se que, de acordo com informações amplamente divulgadas pelo Portal G1, essa ação teria beneficiado diretamente as empresas Tamisa e, de acordo com denúncia apresentada, se o documento tivesse sido deliberado naquela reunião, o empreendimento da Tamisa jamais teria sido licenciado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.424/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos que levaram à retirada de pauta do Conselho de Política Ambiental a análise do licenciamento corretivo da mineradora Fleurs, no dia 26 de novembro de 2021, salientando-se que, conforme divulgado pelo Portal G1, caso a licença fosse analisada, a operação da Fleurs, que opera sem uma licença ambiental desde 2020, em Raposos, por meio de um termo de ajustamento de conduta – TAC –, seria interrompida, tendo em vista a apresentação de estudos insatisfatórios quanto ao empreendimento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.425/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam devidamente apuradas, de forma urgente, as graves denúncias de irregularidades apresentadas por servidores de carreira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – segundo as quais existem manobras dentro da secretaria para a facilitação ou favorecimento na liberação de licenças para mineração no Estado, bem como direcionamento para atendimento de determinados grupos e pessoas.

Nº 12.426/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Carandaí pedido de providências para adotar, com urgência, iniciativas de apoio, inclusive financeiro, às instituições locais que se dedicam a atender animais em situações de vulnerabilidade, como a ONG Amor Animal.

Nº 12.427/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja mantido o arquivamento da licença ambiental concedida para a construção da Central Geradora Hidrelétrica Moinhos – CGH Moinhos – na Zona da Mata.

Nº 12.428/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja suspensa a licença ambiental concedida para a construção da Central Geradora Hidrelétrica Sêneca – CGH Sêneca – na Zona da Mata.

Nº 12.429/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para a apuração de grave denúncia de explosões na cava da mineradora canadense Equinox Gold/MRM, no Município de Riacho dos Machados, espalhando pedaços de rochas que atingiram a comunidade de Piranga e estradas nas proximidades.

Nº 12.430/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre os impactos na fauna e na flora e as consequências para o reabastecimento do lençol freático da região de abrangência do Aquífero Cauê decorrentes do pedido de ampliação de operações da Mineradora Vale nas Minas Tamanduá e Capitão do Mato, localizadas no Município de Nova Lima. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.431/2022, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja alterado o atual planejamento de manutenção dos caminhões do tipo “autobomba tanque”, veículo específico para combate a incêndio, uma vez que, conforme matéria do jornal *Estado de Minas*, de 22/9/2021, 31 de um total de 117 veículos desse modelo se encontram inoperantes, aguardando reparações preventivas ou consertos, em decorrência de problemas mecânicos ou acidentes.

Nº 12.433/2022, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Campanha pela obtenção do Selo Prata de Referência em Atendimento pelos serviços prestados pela Sala Mineira do Empreendedor durante o 3º Encontro da Rede de Atendimento “Aqui Tem Sebrae”. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.434/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que os contratos dos professores que atuam com aulas de reforço na rede estadual de ensino sejam mantidos até 31/12/2022, conforme estabelecido na contratação inicial, e para que seja garantido o pagamento do rateio de férias a esses profissionais.

Nº 12.435/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para ressarcimento dos descontos previdenciários realizados no rateio dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, do ano de 2021, pagos aos profissionais de educação da rede estadual de ensino contratados ou convocados.

Nº 12.436/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para pagamento imediato aos profissionais de educação da rede estadual de ensino dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, do ano de 2022, incluindo os profissionais em exercício nas superintendências regionais de ensino e no Órgão Central, na Fundação Helena Antipoff e nos Colégios Tiradentes, tendo em vista o saldo financeiro conciliado estimado em 6/12/2022, no valor de R\$2.097.952.839,48, e para que não seja aplicado desconto previdenciário quando do pagamento dos referidos recursos.

Nº 12.437/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para pagamento imediato das bolsas de pesquisa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – e restabelecimento integral do orçamento das universidades federais.

Nº 12.438/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria Paula Miranda pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– À servidora que menciona.)

Nº 12.439/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações *post mortem* com o professor Alexandre Flauzino da Silva por sua valorosa e destacada atuação na vida pedagógica, bem como por sua história de luta em defesa de uma educação pública de qualidade.

Nº 12.440/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações *post mortem* com a professora Maria Nazaré dos Santos por sua valorosa e destacada atuação na vida pedagógica, bem como por sua história de luta em defesa de uma educação pública de qualidade.

Nº 12.441/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações *post mortem* com a professora Maria Helena Gabriel por sua valorosa e destacada atuação na vida pedagógica, bem como por sua história de luta em defesa de uma educação pública de qualidade.

Nº 12.442/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que realize diagnóstico da estrutura das escolas atendidas pelo programa Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI – que leve em consideração os seguintes aspectos: quantidade de salas de aulas; relação de estudantes por sala de aula; condições das cozinhas, dos refeitórios, das áreas de prática esportiva, dos banheiros, das salas de professores e das estruturas elétrica e hidráulica dessas escolas; quantidade de salas de informática e condições dos equipamentos; oferta de instalações acessíveis a pessoas com deficiência.

Nº 12.443/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações relativas à implantação do programa de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI – na rede estadual de ensino, que esclareçam: a relação de escolas contempladas pelo EMTI nos anos letivos de 2019, 2020, 2021 e 2022; os valores repassados às escolas de que trata o item 1. 3; o número de alunos atendidos pelo programa nos referidos anos letivos; as taxas de evasão e abandono nas turmas de ensino médio das escolas contempladas pelo programa EMTI nos referidos anos letivos; se foi realizado diagnóstico prévio da estrutura das escolas em que o EMTI foi implementado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.444/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, da coordenação da equipe de transição do presidente da República eleito para o mandato de 2023-2026, pedido de providências para que seja revisto o Novo Ensino Médio e o Ensino Médio em Tempo Integral implementado pelo Ministério da Educação e Cultura e que novas diretrizes sejam estabelecidas a partir do diálogo com as comunidades escolares e profissionais da educação de modo participativo, ressaltando-se que esta solicitação decorre da avaliação do atual modelo promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa na 48ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 30/11/2022.

Nº 12.445/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Elson de Souza pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– Ao servidor que menciona.)

Nº 12.446/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Thomás Souza de Resende pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– Ao servidor que menciona.)

Nº 12.447/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ana Cristina de Carvalho Pontes pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– À servidora que menciona.)

Nº 12.448/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Julio Cesar de Abreu pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– Ao servidor que menciona.)

Nº 12.449/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Gustavo Rafael da Silva Faria pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– Ao servidor que menciona.)

Nº 12.450/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Juliana Cotta Duarte pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– À servidora que menciona.)

Nº 12.451/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marcelo Magno da Cunha pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– Ao servidor que menciona.)

Nº 12.452/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ofertar às famílias o ensino médio regular diurno em todas as escolas que ofertam o ensino médio de tempo integral.

Nº 12.453/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Cristiane Marçal dos Santos Martins pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– À servidora que menciona.)

Nº 12.454/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Adriana Cláudia Teixeira de Souza pelo valoroso trabalho desempenhado junto às atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na 19ª Legislatura, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023. (– À servidora que menciona.)

Nº 12.455/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a possibilidade de o professor que leciona no sistema prisional do Estado se enquadrar no art. 1º da Lei nº 11.717, de 27/12/1994, que institui o adicional de local de trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário, fazendo assim jus ao direito de receber adicional de local de trabalho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.456/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com os diretores dos sindicatos de rodoviários filiados à Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Minas Gerais – Fettrominas – pelo trabalho desenvolvido em defesa da categoria e seus direitos.

Nº 12.457/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilson Antônio de Castro por seus 29 anos no Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Juiz de Fora.

Nº 12.458/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Economia pedido de providências para que seja revogada a Resolução CPPI nº 258, de 3 de novembro de 2022, que estabelece ajustes e condições adicionais para a desestatização da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas –, uma vez que tal privatização coloca em risco milhares de postos de trabalho diretos e indiretos, bem como o abastecimento de alimentos para cerca de 12,7 milhões de pessoas em 870 cidades.

Nº 12.460/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja suspensa a venda da parte acionária (33,33%) da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – na Companhia Brasileira de Lítio – CBL –, tendo em vista as irregularidades no processo, conforme denúncias recebidas e divulgadas pelos meios de comunicação de que as

empresas associadas que ganharam o leilão não possuem capital declarado, hábil para gerir a parte adquirida no leilão realizado em julho deste ano, o que poderia levar ao sucateamento da empresa e ameaçar os postos de trabalhos. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 12.461/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam apuradas as irregularidades do leilão realizado em julho deste ano pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge –, sendo o objeto do processo a venda da participação acionária (33,33%) dessa estatal na Companhia Brasileira de Lítio – CBL –, considerando-se denúncias de que as empresas que compraram a participação da Codemge possuem separadamente um capital menor que o valor do salário mínimo estipulado para o ano de 2022, irregularidade que é uma ameaça à estabilidade financeira da estatal e conseqüentemente aos trabalhadores. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 12.462/2022, do deputado Doutor Paulo, em que requer seja formulado voto de congratulações com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Pouso Alegre pelo Jubileu de Ouro, com excelentes serviços prestados às pessoas com deficiência de Pouso Alegre e região. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 12.463/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o registro de ocorrências policiais que demandaram longo tempo para seu encerramento, em virtude do formato de serviço denominado Plantão Digital da Polícia Civil de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 12.380/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora pedido de providências para a reforma da praça localizada na Rua Aníbal Alves, no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesse município, que, segundo os moradores, necessita de melhorias e manutenção.

Nº 12.398/2022, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que a LMG-718, que liga o Distrito de Vila Pereira, do Município de Nanuque, à BR-418, seja incluída no planejamento de pavimentação de rodovias dessa secretaria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações da Comissão de Agropecuária e da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras.

Oradores Inscritos

O deputado Carlos Pimenta – Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que hoje preside esta reunião – uma reunião importante para mim –, deputado Antonio Carlos Arantes; Sra. Deputada Beatriz Cerqueira; Sr. Deputado Charles Santos; senhoras e senhores, hoje a minha fala vai destoar um pouco das falas que, por aqui, proferi durante sete mandatos, 28 anos. Nós temos a satisfação de fazer este pronunciamento após esses sete mandatos consecutivos. Primeiro, agradeço muito a Deus pela minha vida, pela nossa vida, pelo tempo em que estive nesta Casa trabalhando com muito amor, com muita responsabilidade, com muita ética, durante todo esse tempo. As minhas ações parlamentares sempre foram em defesa do povo de Minas Gerais e, de uma maneira muito especial, em defesa dos pequenos municípios, daquelas cidades mais longínquas da capital de Minas, dos pequenos municípios do Norte de Minas, do Jequitinhonha, do Mucuri, de todas as regiões do nosso estado. Sempre procurei fazer

com que o meu trabalho parlamentar trouxesse, acima de tudo, a qualidade de vida para a população do nosso estado. A gente sabe o quanto nós contribuímos, não só eu, mas todos os deputados desta Casa. Esta é uma Casa plural, é uma Casa heterogênea, e nós temos representantes de todas as regiões, de todas as categorias, de todas as representações populares. É bonito quando você participa, durante todo esse tempo. Eu vibro quando parlamentares, deputadas, deputados usam essa tribuna sempre focando, com seu trabalho parlamentar, a qualidade de vida e uma forma de melhorar ainda mais a vida das pessoas que moram neste vasto Estado de Minas Gerais. A minha ação, presidente, sempre transcorreu com a maior transparência possível. Não é fácil você viver, aqui, durante 28 anos, e não ter nenhuma denúncia, nenhum ato de improbidade, nenhum ato que possa desmerecer todo esse passado que aqui tivemos. Saí desta Casa por dois anos e pouco para ocupar o honroso cargo de secretário de Estado do Trabalho e Emprego, no governo Antonio Anastasia, mas mediatamente voltei, um pouco mais experiente, com certeza, trabalhando e continuando a trabalhar muito com a ética, com a transparência e pelo engrandecimento desta Casa Legislativa. Sempre respeitei as divergências. Por ser esta Casa plural ou por ser heterogênea, eu acho que cada um tem o seu pensamento, cada um tem a sua posição, seja essa posição política, de direita ou de esquerda, mas sempre respeitei as divergências desta Casa, sempre respeitei os nossos colegas durante todos esses anos. Muitos passaram, muitos não estão aqui hoje, muitos faleceram, muitos hoje ocupam cargos importantes no Estado, mas exatamente por isso é que reputo a esta Casa uma grande escola, não só uma escola política, mas uma escola da vida. A Assembleia de Minas, com os seus deputados, com os seus servidores, com as pessoas que aqui trabalham ou com a imprensa que cobre os nossos trabalhos, ensina-nos muita coisa nesta vida. Além do exercício da profissão, você aprende que estar aqui, hoje, é uma honra e uma oportunidade única de poder representar o povo de Minas Gerais.

A minha produção parlamentar se estendeu durante todos esses anos, resultando em 107 leis ordinárias, em dezenas, centenas de projetos, mas eu tenho a honra de dizer que, entre esses projetos, essas 107 leis ordinárias do Estado, muitas delas me trouxeram muita alegria. Eu fui o primeiro parlamentar médico a apresentar um projeto, há vinte e tantos anos, estabelecendo a obrigatoriedade de o Estado acolher as mulheres na prevenção do câncer de colo de útero, do câncer de mama. Eu fui o parlamentar que sempre procurou fazer com que as nossas leis pudessem ser executadas e tivessem efetivamente um retorno para a nossa população.

Mais recentemente, uma lei que me trouxe muita alegria foi a que estabeleceu o Programa Estadual de Cuidados Paliativos, em Minas Gerais, para poder atender exatamente aquele paciente na pior fase da sua vida, com câncer inoperável, quando só lhe restavam os cuidados paliativos. E a gente sabia o quanto era penoso e difícil que esse paciente pudesse ser internado ou pudesse ter um atendimento melhor.

Passamos por vários presidentes. Comecei com o deputado Agostinho Patrus pai, um grande parlamentar que foi secretário. Depois tivemos a presidência do deputado Romeu Queiroz, do deputado Antônio Júlio, do deputado Mauri Torres, do deputado Dinis Pinheiro, do deputado Adalcleber Lopes, e, fechando esse ciclo, novamente o deputado Agostinho Patrus Filho. Eu acho que todos esses grandes parlamentares, grandes presidentes, grandes homens públicos dignificaram muito esta Casa Legislativa.

Passei por vários governadores, começando com o Eduardo Azeredo, um grande governador injustiçado, um homem do bem, um homem de uma boa alma, um homem ético, correto, que teve que pagar por um erro que não cometeu. Faço esse desabafo em nome do governador Eduardo Azeredo, por ter convivido com ele, e hoje o reputo como um dos homens mais probos que passou pelo governo de Minas. Passei por Itamar Franco, por Aécio Neves, por Antonio Anastasia, por Alberto Pinto Coelho, pelo ex-governador Pimentel, e, hoje, pelo governador Romeu Zema, por quem tenho um grande respeito; tenho uma grande admiração pelo trabalho que vem fazendo em prol do nosso município.

Hoje a palavra de ordem da política brasileira é o respeito à democracia. Este Poder Legislativo, não só da Assembleia de Minas, mas também das câmaras municipais, do Congresso Nacional, da Câmara Federal e do Senado, tem que ter, na sua mente, a importância do parlamentar na defesa da democracia. O parlamentar é um guardião da democracia, e nós não estamos observando isso

nos dias de hoje. Antes de ser da direita ou da esquerda, seja um democrata, lute por liberdade, e, assim, evite defender ditaduras. Seja qual for a ideologia política, tenha maturidade e saiba que é relevante a interação entre ambas as ideologias para a saúde da democracia. No instante em que você ouvir a palavra “liberdade” ou “democracia”, tome cuidado, porque, em uma nação verdadeiramente livre, ninguém precisa dizer que você é livre. Isso tem que estar dentro do ser humano, estar dentro da pessoa, seja ela parlamentar, seja ela deputado, seja ela político, mas principalmente cidadão. Nada é tão maravilhoso quanto a arte de ser livre, mas nada é mais difícil de aprender a usar do que a liberdade. Então eu queria dizer, deixando como uma mensagem, da importância de nós darmos o valor que temos que dar à liberdade, à democracia.

Pois não, meu querido amigo Dalmo. Eu lhe ouço com o maior prazer.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Caríssimo deputado Carlos Pimenta, estava no meu gabinete quando V. Exa. iniciou sua fala. Não me contive e fiz questão de descer aqui para ver e ouvir V. Exa. do alto dessa tribuna, quando presta contas do seu mandato profícuo, sério, exemplar, deixando, sem dúvida alguma, o legado dos mais ricos possíveis pelo seu trabalho, pela sua dignidade e pelo seu exemplo de parlamentar. Quando para aqui vim, V. Exa. já estava na Casa, participando efetivamente dessa sua caminhada toda delegada à causa da saúde. Já tive o prazer, a seu convite, de fazer uma audiência pública para defender os interesses maiores da Universidade de Montes Claros, encontro maravilhoso, quando V. Exa., de forma aguerrida, pode demonstrar a responsabilidade do Estado para com a universidade e para com toda a população. E hoje, aqui, nos reencontramos depois da última eleição, quando posso, neste momento, apresentar a V. Exa., à sua querida família, a seus filhos a minha homenagem. Neste momento em que V. Exa. cumpre esse papel tão respeitado, que é de presidente na Comissão de Saúde, em que trabalhou incansavelmente durante a pandemia, durante a covid, nunca deixando de abrir sequer uma reunião não somente na saúde como em tantas outras, em que trabalhou principalmente para o desenvolvimento da sua região e de Minas Gerais... Então eu faço muita questão de prestar esta homenagem verdadeira a V. Exa., para que, tenho certeza, seu exemplo seja lembrado por todos, todos os parlamentares desta Casa. V. Exa. nos traz esse exemplo de parlamentar ilibado, homem correto e que, acima de tudo, volta para as suas origens, para o seu consultório com essa folha de serviço linda, bonita prestada ao povo de Minas. Receba meu abraço e vamos nos reencontrar algum dia, não no Plenário, mas sempre falando das boas ações que poderemos fazer para o povo mineiro. Muito obrigado. Siga em paz.

O deputado Carlos Pimenta – Eu que agradeço, Dalmo, suas palavras generosas, a amizade que nós temos. Eu tenho também respeito por V. Exa., que também tem um trabalho maravilhoso em prol dos eleitores, da população do Sul de Minas. V. Exa. é um exemplo, Dalmo, uma pessoa também que toca cada um de nós. Não conheço uma só pessoa que seja ou que tenha tido algum desafeto com V. Exa., nenhuma pessoa. Sempre elegante, sempre respeitoso. Eu tenho certeza, Dalmo, de que nós vamos nos encontrar nessas esquinas da vida e também desejo ao senhor muita alegria, muita felicidade, muita saúde e muitas bênçãos na sua vida. Muito obrigado pelas suas palavras, amigo.

Eu volto, a partir de fevereiro, ao meu consultório e à minha sala de cirurgia. Sou cirurgião por formação, sou médico há 44 anos, exerço a medicina, e, mesmo com tantos mandatos como deputado estadual e anteriormente como vereador de Montes Claros, eu não me considero um político profissional. Eu me considero um profissional político porque amanhã saio dessa tribuna, desta Casa, com muita saudade com certeza, mas volto às minhas atividades com a mesma força, com o mesmo ímpeto com que desenvolvi, durante 28 anos, o mandato de deputado estadual. Nesse tempo todo tive a oportunidade de me aprimorar. Fiz a Faculdade Unimed e me formei médico do trabalho, perito da medicina, fiz o curso de acupuntura, de ultrassonografia, participamos de eventos, de seminários. Volto disposto novamente à minha vida como médico.

Por fim, os meus mais sinceros agradecimentos – peço, presidente, um pouquinho mais de tempo, por gentileza. Quero agradecer aos colaboradores do meu gabinete aqui, de Belo Horizonte e de Montes Claros, nas pessoas do meu chefe de gabinete durante 28 anos, querido amigo Manoel Santana, e da minha querida amiga Telma, nas pessoas dos dois que trabalharam sem faltar

um dia sequer durante 28 anos. E, ao cumprimentá-los, cumprimento todos os funcionários que trabalharam, que passaram pelo meu gabinete.

Agradeço aos gabinetes de Montes Claros, que trabalharam muito nas viagens intermináveis, visitando municípios toda a semana. Sabemos como é a luta. Quero agradecer, na pessoa do meu amigo Geraldo Raimundo, motorista também, que durante 28 anos me conduziu pelas estradas de Montes Claros e, na pessoa dele, agradeço a todos os funcionários do gabinete de Montes Claros.

Agradeço às lideranças políticas, aos prefeitos, aos vice-prefeitos, aos vereadores, na pessoa do prefeito de Montes Claros, Humberto Souto, que, ao longo dos seus 88 anos, foi um homem de bem, está fazendo uma bela gestão e, por ser esse político transparente, exemplo. Agradeço a todos que passaram pela minha vida. Agradeço aos vereadores. Sei dar valor, Dalmo, à figura do vereador, porque fui vereador na cidade de Montes Claros. É uma figura política ímpar, importantíssima, porque é ela que está em contato permanente com seus eleitores, com toda a população.

Cumprimento os amigos, os servidores desta Casa, os do plenário e os das comissões. E quero cumprimentar a nossa querida amiga Rose, da Comissão de Saúde, que, desde que fui várias vezes presidente daquela comissão, estava ela lá trabalhando muito por todos nós. Agradeço aos meus familiares, à minha esposa Cláudia, às minhas filhas Luciana, Raíssa, Jaqueline, que há 28 anos largaram tudo, todas as suas amizades em Montes Claros e se mudaram para Belo Horizonte. Aqui estudaram, formaram-se em medicina. Hoje são todas três médicas. Agradeço aos meus genros, Luiz Henrique, Fernando e Thiago; às minhas netinhas, Antonela, Manoela, Valentina, Isadora, Sofia, e a meu neto Mateus; a meus pais que já não estão mais aqui; a meu sogro, Dr. Crisantino, que me lançou na política como candidato a vereador.

Por último, cumprimento todos os deputados e todas as deputadas, os que foram reeleitos e os que aqui chegarão a partir do dia 1º de fevereiro, na certeza de que sempre estarão em defesa do povo mineiro, fiscalizando e propondo as boas leis que nortearão os rumos do nosso estado, sempre em defesa dos mais necessitados. Também subo a esta tribuna, despeço-me aí dos companheiros, provavelmente virei aqui nas próximas votações, mas saio daqui feliz, leve. É tão bom quando você cumpre a sua missão e sai, efetiva e verdadeiramente, de cabeça erguida, Doutor Jean! Sabemos o quanto é importante para a gente, principalmente para nós profissionais, estarmos aqui hoje. Isso aqui é uma escola de vida, mas é uma escola também em que fazemos amigos. Vocês que ficarão terão uma missão dura pela frente. O Brasil atravessa momentos difíceis. O Brasil atravessa momentos em que a democracia sofre pressões e ataques de todos os lados. É importante que os parlamentares que aqui ficarão, os de Brasília, e os dos municípios, sejam verdadeiramente guardiães da democracia e guardiães das casas de leis.

Adeus! Meu muito obrigado e a todos meu sincero, mais puro, mais forte agradecimento. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta. V. Exa. deixa aqui um grande legado, o legado do respeito, da amizade, da confiança. Você sempre foi uma pessoa muito confiável, uma pessoa cujas falas não fogem à prática, e isso realmente são coisas que a gente tem que valorizar muito em um parlamentar. Você deixa isso aqui e pode ter certeza de que sai de cabeça erguida, e as portas continuarão abertas para você. Parabéns e que Deus o proteja muito nos seus novos desafios.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde a todos os colegas deputados e deputadas aqui presentes e os que estão de maneira remota. Boa tarde também, Sr. Presidente, colegas servidores desta Casa e povo mineiro que nos acompanha.

Sr. Presidente, eu gostaria primeiramente de me dirigir ao deputado Carlos Pimenta. Eu acabei de chegar de viagem, deputado, corri lá, no gabinete, quando V. Exa. estava subindo à tribuna e, assim como o deputado Dalmo fez, desci rapidamente para prestar homenagens a V. Exa.

Pensei: “Quando eu chegar lá, ele já vai estar acabando, mas, se ele quiser, até lhe concederei um aparte. Vou me inscrever e darei um aparte para ele terminar a sua fala”. Achei brilhante a posição do presidente, que deixou V. Exa. terminar sua fala. Este momento é muito importante.

Deputado, assim como eu, V. Exa. é médico-cirurgião. Eu também sou cirurgião. Ainda ontem, o último ato que fiz no hospital foi um ato cirúrgico, antes de pegar o carro e enfrentar as péssimas estradas até chegar a Belo Horizonte. V. Exa. é geraizeiro; eu também sou. V. Exa. mora lá no lugar de onde veio; eu também moro no lugar de onde eu vim. Atuo aqui durante a semana e volto todo final de semana. Eu tive a felicidade de estar aqui como deputado, nesses dois mandatos, junto com V. Exa. Estou no meu segundo mandato e, junto com V. Exa., atuei na Comissão de Saúde, por meio da qual fizemos várias ações em hospitais e realizamos audiências públicas em várias regiões.

Somos de partidos diferentes, temos ideologias diferentes. Travamos, em alguns projetos de lei, posições opostas, mas V. Exa. tem o que é fundamental que um homem público tenha e o que o autor do livro Como as democracias morrem chama de tolerância mútua. V. Exa. – deu para perceber durante suas falas a sua posição nesta Casa – tem adversários e não inimigos políticos. V. Exa. concorda com o discordar. Isso é ter tolerância mútua. Então eu quero parabenizá-lo pelos mandatos que exerceu aqui e agradecer-lhe porque, quando a gente tem tolerância mútua, quando a gente respeita a diversidade, o contraditório, a gente enriquece o outro. Você faz, inclusive, com que as falas do outro sejam mais consistentes, mais embasadas, e foi o que aconteceu durante o tempo em que V. Exa. presidiu a Comissão de Saúde. Juntos, nós fizemos muitas audiências, muitas visitas por este estado afora. Então, parabéns pelos mandatos que aqui cumpriu. Parabéns por sua passagem na vida pública e, uma vez na vida pública, você nunca vai sair dela. Parabéns pelo cuidado. Quem faz medicina... E a cirurgia nos mostra muito isto: a atitude de cuidar do outro, de cuidar do próximo. Quando a gente transfere isso para a política, também é muito salutar, é muito bom. É muito gostoso transferir isso para a política.

Então eu quero aqui lhe desejar felicidades. V. Exa. continuará cuidando das pessoas em outro patamar. Quero parabenizar toda a sua família, seus filhos e sua esposa, que souberam, durante esse tempo, estar juntos com V. Exa. no mandato. Eu tenho, sinceramente, muita felicidade de ter sido deputado junto com V. Exa., que sempre esteve sentado ali, naquela cadeirinha. Alguns deputados sempre escolheram um local ou outro para se sentarem, e V. Exa. sempre se sentava naquela cadeira. Vai nos fazer falta. Ao subir aqui na tribuna, muitas vezes com o Plenário vazio, a gente procura alguém para citar o nome, como V. Exa. o fez ali agora, ao citar o meu. Eu sempre olhava para aquela cadeira, e V. Exa. sempre estava lá sentado, debatendo, dialogando. Isso é a arte de fazer política. Parabéns, parabéns, parabéns! Quando eu terminar aqui, quero lhe dar um abraço. E, ao passar por Montes Claros, vou lhe avisar e estarei sempre à disposição. Quem sabe, com muita felicidade, poderei auxiliá-lo num ato cirúrgico lá. Será um momento em que a gente também poderá atuar juntos, não é? Sempre que eu passar por lá, vou falar para o amigo Carlos que eu estou passando por lá.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Doutor Jean, só um minutinho. Primeiro, quero agradecer as palavras amigáveis e carinhosas de V. Exa. Eu me identifiquei muito com o seu trabalho e também com a sua maneira de exercer a medicina e exercer a política. Pode ter certeza de que eu conheci... Eu trabalhei muito no Jequitinhonha antes de V. Exa.; V. Exa. talvez nem almejasse ser deputado e representar aquela região. Mas, depois que V. Exa. chegou lá, no Jequitinhonha, depois que V. Exa. percorreu verdadeiramente todas as estradas, todos os municípios, sempre em defesa do Jequitinhonha, aquela região passou a ter um brilho maior diante de qualquer uma das autoridades que governe o Estado, independentemente de se foi do PT ou se foi do atual governo; independentemente. Mas também quero reconhecer o esforço de V. Exa., o trabalho que o senhor vem fazendo naquela região, a forma diferente com que o senhor atua naquela região do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri.

Eu quero dizer que foi um prazer muito grande, uma satisfação muito grande conviver durante esses oito anos com o senhor. Da mesma forma, ao passar ali por Itaobim, ao passar ali por aquelas cidades, eu vou procurá-lo, porque eu deixo aqui não um ex-colega parlamentar, eu deixo aqui um amigo, que eu respeito, um médico que eu admiro muito, pelo trabalho que o senhor faz, pelo trabalho incansável, pelo esforço que o senhor faz, muitas vezes entrando numa ambulância com o paciente, saindo lá do Jequitinhonha e indo para Diamantina, indo para Belo Horizonte. Esse é o exercício verdadeiro da medicina. O senhor é um médico

na essência da palavra e um grande parlamentar representante daquele povo. O meu abraço, Jean, e a minha eterna gratidão e amizade a V. Exa. Muito obrigado.

O deputado Doutor Jean Freire – Gratidão pelas falas, pelas palavras. Conte sempre com este amigo, lá no Jequitinhonha, no Mucuri e aqui, na Assembleia Legislativa. Tenho certeza de que nós ainda vamos operar juntos. Eu também... V. Exa. falou da minha atuação no Vale do Jequitinhonha, são tantos os assuntos sobre os quais a gente tem que falar. Hoje, durante a minha fala no Assembleia Fiscaliza, eu questionei a questão das estradas mais uma vez. Após eu fazer esse questionamento, peguei estrada saindo de Diamantina e recebi uma ligação de um executivo, que dizia o seguinte: “Doutor Jean, nesse próximo governo, nós temos que lutar ainda mais pela BR-367”. Eu falava para ele que as minhas palavras – parece-me que a deputada Beatriz também estava no Assembleia Fiscaliza hoje – foram em relação às estradas mais uma vez.

Eu quero aqui usar, mais uma vez, esta tribuna para denunciar o descaso, o descaso com o Vale do Jequitinhonha, com o Vale do Mucuri, com as estradas da nossa região. O secretário de Infraestrutura hoje pediu para que eu fizesse essa intervenção junto ao governo de transição, perguntou se eu já tinha tido contato, para a gente poder cuidar da BR-367. Eu já tive esse contato no governo de transição. Quero que seja a primeira audiência que a gente venha a fazer. Mas eu também devolvi a ele o que foi feito nesses quatro anos. Em algum momento, vocês aqui viram o governo do Estado cobrar do governo federal um olhar para Minas Gerais? Ou viram se ajoelhar, sucumbir ao poderio do governo federal e nenhuma cobrança para o Estado de Minas Gerais ser feita? Eu acho que independentemente de você ser de um lado ou de outro ou do mesmo lado... Eu agora, por exemplo, com muito orgulho, sou do lado do presidente Lula, mas não vou deixar de fazer as cobranças.

Vou continuar aqui falando das obras federais para o lugar mais importante do mundo, que é a minha aldeia, que é o lugar de onde vim, que é o lugar onde moro, que é o lugar onde meu povo mora. Por isso, quero aqui denunciar, mais uma vez, o descaso. Ontem, um grande amigo, Pe. Fabrício, com quem crescemos, no grupo de jovens, postou um vídeo da BR-367, como tantos companheiros e companheiras postam. Numa viagem em que a gente gastava 30 minutos, gastamos, hoje, 2 horas.

Ontem, saí do plantão, peguei o carro – eu mesmo dirigindo – e vim de Itaobim, Araçuaí, em direção a Belo Horizonte. Houve um momento, entre Itinga e Araçuaí, em que vim atrás de uma ambulância do Samu e vim, deputada Beatriz, filmando e imaginando... Deixei o celular filmando e vim imaginando como era estar com um paciente ali dentro. Sou médico e sei o que é transportar um paciente entubado numa ambulância. É triste! Já transportei pacientes em ambulâncias, já transportei o meu pai, junto com os companheiros do Samu, mas transportar um paciente nas péssimas condições daquela estrada é pior ainda.

Parabéns aos samuzeiros, parabéns aos colegas da enfermagem, aos médicos, sobretudo aos condutores, que têm que fazer essa arte com muita atenção e recebem um salário de miséria, o salário dos condutores do Samu, pelo trabalho que fazem. Parabéns a vocês! Precisamos que se juntem todos, inclusive vocês, para que possam mandar vídeos, fotos, mostrando a condição em que este país está sendo entregue.

Esta semana, eu tive a oportunidade de sair daqui para Aimorés, de Aimorés para Itaobim, de Itaobim voltar para cá, e vi as condições em que este país está sendo entregue. Há um total descaso. Por falta de tolerância mútua, a gente vê o que vimos ontem: pessoas que não aceitam a derrota, que não aceitaram até hoje, que não têm tolerância com aquele que pensa diferente. Vimos essas pessoas fazerem o que fizeram em Brasília.

Agora, deputada Beatriz, estão tentando falar que foram membros da esquerda que fizeram aquilo, que não estavam vestidos de verde e amarelo. Ou seja, mais uma vez, pegando a cor verde e amarela; quem veste verde e amarelo são só eles. O País, ontem, passou por um dos momentos mais importantes da nossa história recente. O País, ontem, reafirmou, mais uma vez, a vitória da democracia. E, nesse dia de reafirmar a vitória da democracia, criminosos, baderneiros... Porque como V. Exa. fala, deputada Beatriz, eu queria ver onde estariam neste momento se fossem professores, se fossem membros do MST. Queria ver se fossem... Talvez, sim, estariam nos hospitais, feridos, estariam presos, mas, em relação a esses criminosos, até agora, a medida não é a mesma. Espero que

eles tenham o peso da justiça sobre eles, porque é um absurdo o que estão tentando fazer. Conturbaram o processo eleitoral, fizeram crimes eleitorais e ainda não aceitam... Até hoje, passado mais de um mês, eles não aceitam a derrota, a vitória da democracia. Deixo aqui essa denúncia, mais uma vez, e que possamos na nossa vida, deputados e deputadas, ter tolerância mútua porque isso vai fazer prosperar, cada vez mais, a democracia.

O deputado Virgílio Guimarães – Eu estou aqui a caminho de Curvelo e, depois de Curvelo, com algumas paradas, chegarei a Brasília, por isso talvez tenha havido esses problemas de conexão, mas, já que agora está bem, eu queria, em primeiro lugar – e foi o fato que me levou à minha inscrição hoje –, deixar o meu abraço ao deputado Carlos Pimenta – Dr. Carlos para muitos, Carlinhos para mim. Carlinhos, deixo aqui o meu abraço, a minha admiração, a minha parceria para sempre. Você é daquelas pessoas que nunca, nunca, nunca, nunca deixa o campo, seja o campo que for, mas principalmente o campo das relações humanas, do benefício para as pessoas. Falo aqui a partir de um deputado estadual eleito pelo Norte de Minas, sua região, mas também de alguém que enxerga o Estado. Você sempre desempenhou a sua função olhando para a saúde, para o desenvolvimento social, para o conjunto. Você sempre teve o pé na nossa aldeia, o Norte de Minas, mas nunca deixou, nunca deixou de ser um deputado amplo, um deputado de todos, um deputado de Minas e, sempre que necessário, um deputado do Brasil. Você sempre esteve do lado correto na trajetória histórica de nosso país. Fica aqui o meu reconhecimento, fica aqui o meu abraço para você. Estamos juntos. Eu também, que não tenho a mesma tradição que você na Assembleia, a estou deixando, e fica aqui o meu sucessor, o Ricardo Campos, que vai dar continuidade também com representantes do norte-mineiro, e eu tenho certeza de que as portas desse gabinete serão também como as do seu gabinete. Você sempre primou por ter uma demanda social, uma demanda geral, e você fará tudo para dar continuidade na vida profissional, na vida pessoal e, eu tenho certeza, no seu desempenho social e político. Parabéns pelo que fez. Um abraço deste amigo, que é solidário para sempre com a sua história, mas, sobretudo, com o seu futuro.

Não poderia deixar também, assumindo esta tribuna, deputado que sou do PT, de abordar alguns dos temas polêmicos que sempre surgem, e um deles é o tema do armamentismo ou do desarmamentismo. O nosso recente nomeado ministro, nosso amigo José Múcio, meu colega de tanto tempo, meu amigo de tanto tempo, falou no desarmamento da sociedade brasileira. Não vou aqui partir para o escapismo fácil de falar do desarmamento do espírito – é claro que esse é importante –, do desarmamento dos espíritos, sim, que estão armados, mas rapidamente isso tudo será superado. Eu falo aqui das políticas polêmicas do desarmamento. Em primeiro lugar, temos que trabalhar no sentido de que o armamentismo pessoal seja desnecessário, primeiramente, pela eficiência do aparato governamental, que será conduzido com eficiência pela Polícia Federal e, sobretudo, pelo nosso Ministério da Justiça. Aliás, explico, nobre ex-deputado Flávio Dino... Troquei os nomes, desculpem-me, mas ambos têm uma função muito importante. O desarmamento faz parte também das funções do futuro ministro José Múcio, com certeza, mas do armamento público, do armamento das nossas forças ainda bem armadas – que sejam bem armadas e, sobretudo, utilizadas. Mas, companheiro Flávio Dino, do nosso querido Maranhão, eu queria dizer que o principal instrumento é tornar desnecessário o armamento pessoal de alguém. Para isso, duas coisas são necessárias: primeiro, a justa e adequada profissionalização, treinamento e desempenho das forças de segurança. Isso vale para as federais, mas vale também aqui para Minas, para a nossa Polícia Civil, para as polícias municipais, que têm um papel subsidiado, porém importante, e também para as polícias militares do Brasil inteiro. Mas há um fator mais importante que eu tenho certeza que será trilhado, que são as bases sociais e econômicas da violência. A violência gera violência. Esse é um dístico antigo, mas que vale sempre. A violência social gera a violência física, a violência econômica e a violência policial. Temos, portanto, que acreditar que esse governo terá essa vocação e mais que isso, esse chamamento histórico. O desarmamento pessoal deve vir junto, sobretudo com o combate, o desarmamento do semioficial, das milícias, daquilo que, aí sim, que se confunde com as forças de segurança, mas na verdade se inserem nas forças de ameaça da sociedade.

Mais do que isso, eu acredito muito no avanço de nossa tecnologia. Vamos cercar os aspectos de utilização econômica para a prática dos crimes. Nós temos condições de caminhar rapidamente para uma formalização da economia, quem sabe ainda no nosso horizonte visível de curto prazo. Assim como estamos assistindo à falência das criptomoedas, veremos finalmente o império,

como está já próximo, em alguns países do mundo como a China e outros, de ter a formalização total da economia, e de por fim às moedas estrangeiras, às criptomoedas e aos pagamentos informais. As moedas manuais, as moedas sonantes têm o seu dia marcado. Teremos que ter finalmente a totalidade da nossa economia formalizada, desde que essa globalização venha junto com a proteção da privacidade do cidadão, venha junto com os regimes de trabalho adequado, venha junto com as possibilidades de investimento e do crescimento econômico e das liberdades adequadas para o investimento, para o pagamento e para o crescimento.

Porém, tem que haver um subproduto importante naquilo em que o Brasil é um dos líderes do mundo. O Brasil é líder do mundo na informática para as eleições – isso está provado; para a tributação, como está provado, e também para as operações financeiras e bancárias, como está provado também. É um dos líderes, quem sabe, é um dos três ou quatro países mais avançados nesse ponto, e com um pé colocado no fim da moeda manual, no fim do dinheiro que não seja o escritural. Será um elemento importante para combater o principal móvel da criminalidade: o assalto, o sequestro e outros mais. É claro que isso implicará também regulamentar e, em alguns casos coibir, as quase moedas, a utilização da moeda estrangeira, a formalização da economia num todo. Isso faz parte do sonho, mas também fará parte das inovações que o Brasil espera do futuro governo. Não é um governo para repetir os feitos sociais e econômicos do governo Lula, mas um governo que vai construir, desde já, uma parte daquilo que esperamos no futuro. A paz social, junto com a paz pessoal e o desarmamento equilibrado de cidadãos com o desarmamento da segurança, a confiança desses mesmos cidadãos, fazem parte das metas de nosso país.

Parabéns, futuro ministro Flávio Dino! Um abraço para você. Não é apenas uma promessa nem um sonho impossível. É uma meta a ser alcançada com afinco, com trabalho, com conquistas econômicas, mas quem sabe o Brasil será também pioneiro ao vencer o móvel principal do crime, que é o móvel econômico, com os avanços tecnológicos, políticos e sociais que juntos virão.

Um abraço mais uma vez, meu caro amigo Carlinhos, Carlos Pimenta. O meu abraço para todos. Envio aqui um abraço muito especial à equipe de transição do governo Lula, que está trabalhando para a inovação, para a construção do futuro do Brasil melhor desde já, no curto prazo, mas melhor ainda no futuro, para os nossos filhos. Tenho dito!

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s: 12.395, 12.399 a 12.401, 12.403 a 12.406 e 12.409/2022, da Comissão de Transporte, 12.410, 12.411 e 12.414 a 12.418/2022, da Comissão de Segurança Pública, 12.419 a 12.422, 12.425 a 12.429 e 12.431/2022, da Comissão de Meio Ambiente, 12.456 a 12.458/2022, da Comissão do Trabalho, 12.396/2022, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, e 12.434 a 12.437, 12.439 a 12.442, 12.444 e 12.452/2022, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Agropecuária e Agroindústria informa que, na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, foram aprovados os Requerimentos n°s 10.471, 10.795 e 10.796/2022, do deputado Zé Guilherme, 10.544 e 11.771/2022, do deputado Raul

Belém, 10.568, 10.572 e 10.573/2022, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 11.288/2022, do deputado Ulysses Gomes, 11.391/2022, do deputado Coronel Henrique, 11.901/2022, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 12.105/2022, da Comissão de Direitos Humanos, 12.260, 12.261, 12.284 a 12.287 e 12.309 a 12.312/2022, da Comissão de Participação Popular e 11.260/2022, da deputada Ana Paula Siqueira; e

a Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras informa a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminha o relatório final, disponível no link a seguir: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/725/14/1725014.pdf> (Ciente. À Mesa.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/6/2022

Às 14h9min, comparece presencialmente à reunião o deputado Gil Pereira e, remotamente, os deputados Tito Torres e Betinho Pinto Coelho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.705/2022, dos deputados Gil Pereira, Tito Torres e Betinho Pinto Coelho, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Montes Claros, para debater a produção de energia a partir de fontes renováveis e seus impactos socioeconômicos para a região Norte de Minas Gerais;

nº 12.706/2022, dos deputados Gil Pereira, Tito Torres e Betinho Pinto Coelho, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater os resultados obtidos na Ilha de Policogeração Sustentável da Coppe-UFRJ e a possibilidade de implementação desse sistema no Norte do Estado;

nº 12.707/2022, dos deputados Gil Pereira, Tito Torres e Betinho Pinto Coelho, em que requerem seja realizada visita à Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – Absolar – e à Associação Brasileira de Geração Distribuída – ABGD –, em São Paulo, capital, com a finalidade de discutir e conhecer projetos de expansão da produção de energias renováveis, especialmente para o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Noroeste de Minas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/7/2022

Às 14h43min, comparecem à reunião os deputados Duarte Bechir e Fernando Pacheco (substituindo os deputados Thiago Cota e Fábio Avelar de Oliveira, respectivamente, por indicação da liderança do BMM) e João Leite (substituindo o deputado Dalmo

Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BDLHC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: Reynaldo Passanezi Filho (2), da Companhia Energética de Minas Gerais, e Gabriela Gervason Reis, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (3/12/2021); e Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (24/3/2022). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.709/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sebrae Minas pelos 50 anos de relevantes serviços prestados ao Estado;

nº 12.833/2022, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ernesto Duarte por ter fundado, em 1967, com sua esposa, Eda Romano Duarte (*in memorian*), uma pequena confecção que deu início à Walery Jeans, que gera empregos e renda há mais de 55 anos, com uma indústria de *jeans* em Juiz de Fora e lojas em Juiz de Fora, Petrópolis (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Governador Valadares, Ipatinga e Muriaé;

nº 12.840/2022, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação de um projeto de lei para isentar do pagamento de pedágio motocicletas e similares nas rodovias do Estado;

nº 12.842/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o processo de licenciamento da Mineradora Tamisa, na Serra do Curral, que inclua o estado atual do processo em relação à autorização para supressão de vegetação por parte dessa empresa;

nº 12.914/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a companhia Cedro Têxtil pelos 150 anos de relevantes trabalhos prestados à indústria no Estado de Minas Gerais e no Brasil desde a sua criação, ainda no Brasil Império, tornando-se a empresa mais antiga ativa do Estado e gerando, desde então, oportunidades de emprego e renda para a população.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bosco – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PRIVATIZAÇÕES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/8/2022

Às 14h12min, comparece à reunião o deputado Coronel Sandro, presidente da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina, em audiência pública, a debater a política de gestão habitacional da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais na região de Teófilo Otoni e seu impacto para a comunidade local e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luíza Cristina Milagres Pereira, consultora jurídica da temática da regularização fundiária da Fundação Israel Pinheiro; e Alessandra Ribeiro Soffiett e Glecia dos Santos Schiffner, representantes da comunidade local; e os Srs. Weverton Vilas Boas de Castro, diretor-presidente da Minas Gerais Participações S.A. – MGI; Frederico Amaral e Silva, subsecretário de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Econômico – Sede –, representando o secretário; e Filipe Figueiredo Martins Costa, advogado. O presidente, deputado Coronel Sandro, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Guilherme da Cunha, presidente – Bruno Engler – Duarte Bechir.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/12/2022

Às 11h16min, comparecem à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Doorgal Andrada, Roberto Andrade (substituindo o deputado Zé Reis, por indicação da liderança do BMSM) e Sávio Souza Cruz (substituindo o deputado Braulio Braz, por indicação da liderança do BMSM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O relator, deputado Cássio Soares, pediu prazo regimental para emissão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.998/2022. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Zé Reis.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/12/2022

Às 16h10min, comparecem à reunião os deputados Mauro Tramonte, presencialmente, e Fernando Pacheco, Professor Cleiton e Duarte Bechir (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), remotamente, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.241/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer sejam encaminhadas ao deputado Charles Santos, relator do Projeto de Lei nº 3580/2022, que institui a Semana da internacionalização de Minas Gerais, as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a necessidade de abertura de intercâmbio e internacionalização do turismo e gastronomia do Estado;

nº 12.471/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Azeite Origem Trevisan pelas medalhas de ouro recebidas nos concursos internacionais de olivicultura: o EVO IOOC, na Itália, e o NYIOOC, em Nova Iorque;

nº 12.715/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com Moacir Carvalho Dias pelas premiações recebidas em concursos internacionais, com medalhas de ouro, em razão dos azeites produzidos em terras vulcânicas, aos pés da Serra da Mantiqueira, em Poços de Caldas e Andradas;

nº 12.735/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Rogério Siqueira da Silva, Amauri Ribeiro da Fonseca, José Sebastião de Siqueira, Leandro Siqueira Chaves, Iago Mendes de Souza, Francisco Antônio de Barros Júnior, Bruno Salomão Siqueira e Inácio Lopes de Siqueira, por vencerem o VII Concurso dos melhores Queijos de Alagoa, evento ocorrido durante o XI Festival do Queijo e do Azeite de Alagoa;

nº 13.363/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a relevância de Poços de Caldas para o turismo no Estado, tendo em vista os 150 anos de história desse município;

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Expocachaça e à 4ª Brasilbier, realizada em 25/11/2021. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Fernando Pacheco, presidente – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Ione Pinheiro.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 15/12/2022, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2022, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, no exercício de 2022, e de discutir e votar proposições das comissões.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Guilherme da Cunha, Bruno Engler, Betão e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2022, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o relatório final das atividades da comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Coronel Sandro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2022, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações sobre a gestão da Polícia Civil de Minas Gerais, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, no exercício de 2022, e a discutir e votar proposições das comissões.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações sobre a gestão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, no exercício de 2022, e discutir e votar proposições das comissões.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.061/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.714/2021, do deputado Agostinho Patrus, 3.611/2022, do deputado Raul Belém, e 3.771/2022, do deputado Professor Cleiton; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 11.480 e 11.481/2022, do deputado Gustavo Mitre, 11.658 e 12.313/2022 da Comissão de Participação Popular, 11.728/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes, 11.799/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, 11.612, 11.881 e 11.951/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 12.028/2022, do deputado Léo Portela, e 12.144/2022, do deputado Gil Pereira, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

João Magalhães, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.136/2019

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em epígrafe modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de telefone celular em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e à Comissão de Cultura. A primeira delas, em seu exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, posicionamento este seguido pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise torna mais rígidas as proibições contidas na Lei Estadual nº 14.486, de 2002. Para tanto, propõe alterar o art. 1º da norma com o intuito de vedar qualquer tipo de uso de aparelhos de telefonia celular em teatros, cinemas, igrejas, salas de aula e bibliotecas. Também prevê afixação de cartazes informando sobre a proibição na entrada e no interior desses recintos e a aplicação de multa aos proprietários ou responsáveis pelos recintos em caso de descumprimento das determinações contidas na proposição.

Como bem relatou a Comissão de Constituição e Justiça, diversos projetos de lei já tramitaram nesta Casa com o intuito de regulamentar o uso de aparelhos eletrônicos em determinados espaços públicos. A primeira proposição data do início deste século – Projeto de Lei nº 1.254, de 2000 – e deu origem à Lei Estadual nº 14.486, de 2002.

Desde a promulgação da norma ocorreram diversos avanços tecnológicos, e os telefones celulares, que outrora tinham tão somente a função de realizar e de receber chamadas telefônicas e mensagens de texto, hoje são dispositivos com poder de processamento e customização inimagináveis quando da promulgação da Lei Estadual nº 14.486 de 2002, que se tornou obsoleta por conta dos avanços tecnológicos ocorridos em duas décadas.

Em 21/6/2018 foi promulgada a Lei Estadual nº 23.013, que alterou a Lei Estadual nº 14.486, de 2002, com o objetivo de continuar proibindo a conversação e o uso do dispositivo sonoro de aparelhos celulares em determinados espaços públicos, e de restringir o uso de outros aparelhos eletrônicos que podem prejudicar a concentração de frequentadores de espaços públicos destinados a estudos, salvo para o uso em atividades pedagógicas.

Tendo em vista a ampla gama de funções desempenhadas pelos aparelhos celulares e sua relevância para o cotidiano das pessoas, parece-nos que inadequado e desarrazoado proibir indiscriminadamente o uso de aparelhos celulares, como visa a proposição em análise. A utilização do celular para acessar a internet ou para responder uma mensagem de texto, por exemplo, são ações que, mesmo se executadas em ambientes onde estejam ocorrendo eventos culturais ou atividades de estudo, não prejudicam os presentes nesses recintos.

Além da falta de razoabilidade da proposição em tela, também há diversos questionamentos de ordem prática. Na hipótese de sua aprovação, deveriam as igrejas, teatros, cinemas, bibliotecas e outros espaços culturais recolher e se responsabilizar pela guarda dos aparelhos eletrônicos dos frequentadores, ou simplesmente proibi-los de ter acesso às suas dependências? Se uma pessoa utiliza um *SIM card*¹ ou um *eSIM*² em um *tablet* ou em um *smartwatch*, por exemplo, ela seria proibida de entrar em uma biblioteca

com esses aparelhos, já que por acessarem diretamente as redes das operadoras de telefonia celular, teriam a capacidade de receber e fazer chamadas de voz?

Entendemos que a vedação do uso de aparelhos eletrônicos para conversar em voz alta ou de seus dispositivos sonoros em ambientes de estudo, em equipamentos culturais ou em templos religiosos é medida que encontra amparo no princípio da razoabilidade, já que essas condutas podem de fato perturbar as atividades desenvolvidas nesses recintos.

No entanto, se o uso desses aparelhos, ainda que não diretamente vinculados às atividades realizadas nesses recintos, não perturba os presentes, não nos parece razoável estabelecer sua proibição completa.

Assim, entendemos que a Lei Estadual nº 14.486, de 2002, já não reflete o contexto atual, em que os equipamentos eletrônicos são importantes ferramentas educacionais e culturais. Nesse sentido, para atualizar a norma, apresentamos substitutivo que a reformula e recepciona sugestões apresentadas a esta comissão pelo deputado Charles Santos, que compartilha o entendimento de que é possível prever condicionantes para o uso desses aparelhos, desde não prejudiquem as atividades coletivas.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.136/2019 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de telefone celular em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – É vedada a conversação em aparelhos de telefonia móvel e o uso de seus dispositivos sonoros em espaços destinados ao estudo, espaços culturais e templos de qualquer culto.

§ 1º – Nos espaços destinados ao estudo, é vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico que possa prejudicar a concentração dos presentes, salvo em atividades com fins pedagógicos.

§ 2º – Poderá ser permitida a utilização dos aparelhos a que se refere este artigo que não impeça o regular andamento das atividades realizadas nos espaços previstos nesta lei.

§ 3º – Em caso de descumprimento ao disposto no *caput* e no § 1º, os responsáveis pelo estabelecimento poderão retirar o infrator de suas dependências.”.

Art. 2º – A ementa de Lei nº 14.486, de 2002, passa a ser “Disciplina o uso de aparelhos de telefonia móvel em espaços destinados ao estudo, espaços culturais e templos de qualquer culto.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Bosco, presidente – Professor Irineu, relator – Fernando Pacheco.

¹ É o cartão utilizado nos aparelhos celulares para ter acesso aos serviços telefônicos. Tecnicamente, é um circuito integrado criado para armazenar o número telefônico e sua chave de autenticação, que são utilizados para identificar os usuários em dispositivos de telefonia móvel.

² O *eSIM* é uma forma programável do *SIM card* que é diretamente integrada ao dispositivo de telefonia móvel. Ao contrário do *SIM card*, que é um dispositivo físico que deve ser inserido no dispositivo de telefonia móvel, o *eSIM* é um software instalado em um chip fixado permanentemente no *hardware* do dispositivo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.125/2021

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da deputada Andréia de Jesus, a proposição em epígrafe declara de relevante interesse cultural de Minas Gerais o *hip hop*.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira delas opinou pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe-nos, agora, analisar o projeto quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por objetivo reconhecer a importância do movimento *hip hop*, bem como os seus elementos artísticos referenciais – dança, artes visuais, música, poesia, performance, entre outros –, para Minas Gerais.

O *hip hop*, mais do que um gênero musical, é um movimento cultural de periferia surgido nos Estados Unidos, nos anos 1970, como expressão da juventude negra que se organizava em ambientes de encontro nas ruas, inicialmente no Bronx, em Nova York. Tem suas raízes na diversidade cultural daquele período e foi fortemente influenciado pela presença de imigrantes jamaicanos e de outros países da diáspora negra. Também foi incentivado pela percepção de alguns líderes negros de que os conflitos entre gangues rivais nos bairros de ocupação predominantemente negra eram fator de opressão social e deviam ser substituídos por atividades artísticas que transformassem esse cenário em um ambiente de colaboração e diversão.

Os encontros e as festas formaram o ambiente que permitiu que artes e performances de rua, que já existiam de forma independente, fossem aglutinadas em um todo conexo. A expressão *hip hop* carrega, assim, a ideia de dança, festa, ritmo, cadência, aquilo que “rola no momento”.

O movimento reúne quatro principais referenciais artísticos – os chamados “elementos”: o *rap*, o DJ, o *break* e o grafite. O *rap*, ou *rhythm and poetry* (ritmo e poesia, em português), é a musicalidade característica do movimento, uma espécie de canto falado e ritmado. Nele, o MC – *master of ceremonies* (mestre de cerimônias, em português) – mescla o canto com a fala. O segundo elemento é o DJ, o *disc jockey*, o animador musical, que faz a discotecagem. Principal personagem das festas de rua que caracterizaram o início do movimento, o DJ proporciona a base musical sobre a qual o MC constrói a rima. O terceiro elemento é o grafite, arte de rua em ambientes públicos, que os adeptos do *hip hop* ressaltam não se confundir com a pichação ou outros atos de vandalismo praticados nos espaços das nossas cidades. O quarto elemento do *hip hop* é a dança *break*, performance artística característica do movimento e que influenciou fortemente as atuais danças de rua.

Essa distinção didática entre os elementos constitutivos do *hip hop*, atualmente, perdeu parte de seu valor explicativo, já que o fenômeno influenciou diversas áreas da indústria cultural – como as diferentes linguagens artísticas, a moda, a arquitetura, o urbanismo, enfim, a vida cultural contemporânea – e transbordou fronteiras étnicas e nacionais.

No Brasil, o disco *Hip Hop Cultura de Rua* (1988) é reconhecido como inaugural do movimento, que teria visto seus primórdios nos encontros de grupos de jovens na estação de metrô do Largo São Bento, na capital paulista, para dançar *break*, conversar sobre grafite, trocar informações sobre o movimento e compor letras e músicas.

As principais lideranças do movimento em Belo Horizonte relatam que o cenário da Praça da Savassi, na primeira metade dos anos 1980, já abrigava encontros de dançarinos de *break*. O dançarino Eduardo Sô, veterano do movimento na capital, relata que o local era um *point*, que alguns participantes chegaram a obter patrocínio e que as rádios falavam a respeito (disponível em: <<https://www.obeltrano.com.br/portfolio/tres-decadas-de-hip-hop-em-bh/>>; acesso em: 17 mai. 2022). De acordo com a mesma fonte, as lideranças concordam que o filme *Beat Street* (1984), do diretor Stan Lathan, foi a peça que faltava para que percebessem que o *hip hop* não era apenas uma moda do momento, um tipo de dança, mas um fenômeno cultural amplo, uma forma de identidade cultural.

Assim, jovens de várias regiões da capital, identificados com o movimento, passaram a se dedicar a um ou mais dos elementos do *hip hop*, para além da dança. E o primeiro grupo a gravar em Minas Gerais foi o *Black Soul*, com o álbum *Tráfico, Morte, Corrupção*, de 1993.

Diante do exposto, fica evidente a importância do movimento *hip hop* para a juventude mineira, em especial a de origem periférica. Entendemos que a matéria, em razão de sua importância para a memória, a autoestima e a valorização das culturas jovem e de periferia em Minas Gerais, atende aos requisitos de conveniência e oportunidade necessários à sua aprovação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, avaliou que a proposição preenche os requisitos quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Mesmo concordando com as linhas gerais do substitutivo apresentado, sugerimos o Substitutivo nº 2 para ajustar a referência ao objeto da proposição, adotando fórmula de caracterização mais adequada à natureza da manifestação cultural em apreço.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.125/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos, o *break*, o grafite, o *rap* e o *DJ*.

Art. 2º – Os bens culturais de que trata esta lei poderão, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Bosco, presidente e relator – Professor Irineu – Beatriz Cerqueira – Fernando Pacheco.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.574/2022

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da deputada Beatriz Cerqueira, o projeto de lei em análise declara como patrimônio histórico e cultural imaterial da educação de Minas Gerais a Escola Estadual Governador Milton Campos, localizada no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia, para receber parecer. Por Decisão da Presidência de 7/6/2022, o projeto foi redistribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura, em razão da natureza da matéria. A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe-nos, agora, analisar o projeto quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar a Escola Estadual Governador Milton Campos, localizada no Município de Belo Horizonte, patrimônio histórico e cultural imaterial da educação de Minas Gerais.

A instituição, conhecida como Estadual Central, foi fundada em 1956 com sede projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Uma das mais tradicionais escolas públicas de Belo Horizonte, o Estadual Central foi reconhecido por muito tempo como escola de referência, responsável pela formação de personalidades intelectuais e políticas, como a ex-presidenta Dilma Rousseff, o escritor Fernando Sabino, o cartunista Henfil e seu irmão, o sociólogo Betinho. Diante da sua importância arquitetônica, histórica e cultural, o Conjunto Arquitetônico Estadual Central foi tombado pelo Município de Belo Horizonte.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça observou que o inventário ou registro de bem imaterial no livro respectivo são atos de competência do Poder Executivo. Em Minas Gerais, tal mecanismo é disciplinado pelo Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, que institui as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais. Para sanar os óbices jurídicos identificados, apresentou o Substitutivo nº 1, que reconhece a Escola Estadual Governador Milton Campos como de relevante interesse cultural do Estado.

Em nossa análise, os apontamentos da comissão que nos antecedeu são pertinentes, e o substitutivo que ela apresentou compatibiliza a terminologia da proposição com a que vem sendo utilizada por esta Comissão de Cultura em projetos análogos. Parece-nos, além disso, que a matéria cumpre os requisitos de conveniência e oportunidade que justificam sua aprovação.

Entretanto, com a finalidade de adequar a proposta à técnica legislativa e aperfeiçoar a redação dos dispositivos, apresentamos o Substitutivo nº 2, no final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.574/2022, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central –, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central –, localizada no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Bosco, presidente e relator – Professor Irineu – Beatriz Cerqueira – Fernando Pacheco.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.038/2021

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da deputada Andreia de Jesus, a proposição em epígrafe declara de relevante interesse cultural de Minas Gerais a festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, “A Fé que Canta e Dança”.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Cultura, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do mesmo art. 189, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição visa reconhecer a relevância, para toda Minas Gerais, da festa do reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, “A Fé que Canta e Dança”, realizada no Município de Ouro Preto.

Em nossa análise no 1º turno de tramitação, recuperamos o histórico da festa: o Alto da Cruz, em Ouro Preto, é referência importante para a memória social do Congado mineiro, alusiva ao legado de Chico Rei, líder escravizado e trazido à força para as minas do ouro. Em agradecimento à sua libertação, Chico Rei fundou o Primeiro Reino de Nossa Senhora do Rosário no Estado, de acordo com o que testemunha a memória coletiva.

A realização da festa no Alto da Cruz, retomada em 2009 pela Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia, merece, portanto, o reconhecimento de toda a sociedade mineira. Desse modo, na oportunidade de reavaliar a matéria, permanecemos favoráveis à sua aprovação, na forma do vencido no 1º turno.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.038/2021, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Bosco, presidente – Professor Irineu, relator – Beatriz Cerqueira – Fernando Pacheco.

PROJETO DE LEI Nº 3.038/2021

(Redação do Vencido)

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito – “A Fé que Canta e Dança”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito – “A Fé que Canta e Dança” – realizada no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – A manifestação cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.297/2021

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto em epígrafe reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Caminho Passos de Padre Léo.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do mesmo art. 189, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição visa reconhecer, para toda Minas Gerais, a importância da rota de peregrinação denominada Caminho Passos de Padre Léo para o turismo cultural e religioso do Estado.

Em nossa análise no 1º turno de tramitação, destacamos o trajeto do percurso em Minas Gerais do trecho paulista, no qual a rota termina. Recuperamos também dados acerca da importância do Padre Léo para a região em que atuou no Estado. Ficou clara a relevância do sacerdote para aquela região, o que justifica, em nosso entendimento, o reconhecimento da importância do Caminho Passos de Padre Léo para o turismo religioso no Estado.

Reafirmamos, na oportunidade de reavaliar a matéria, que Minas Gerais detém grande potencial, ainda pouco explorado, de fomentar a economia por meio do seu patrimônio cultural e natural, um dos mais significativos do Brasil, bem como de rotas e locais de culto religioso. Assim, permanecemos favoráveis à aprovação do projeto em análise, na forma do vencido no 1º turno.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.297/2021, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Bosco, presidente e relator – Professor Irineu – Beatriz Cerqueira – Fernando Pacheco.

PROJETO DE LEI Nº 3.297/2021

(Redação do Vencido)

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o trecho da rota de peregrinação Caminho Passos de Padre Léo situado nos Municípios de Itajubá, Marmelópolis e Delfim Moreira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o trecho da rota de peregrinação Caminho Passos de Padre Léo situado nos Municípios de Itajubá, Marmelópolis e Delfim Moreira.

Art. 2º – O trecho da rota de peregrinação de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local Visitado: Bairro Maria Tereza, em Belo Horizonte

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 13.347/2022, de autoria da deputada Andréia de Jesus, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 6/12/2022, o Bairro Maria Tereza, localizado na Regional Norte do Município de Belo Horizonte, com a finalidade de averiguar as condições de serviços básicos como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos.

A deputada presidenta da comissão Andréia de Jesus realizou a visita, com a participação de: Paulo Antônio Barroso, presidente da Associação Comunitária do Bairro Maria Tereza e adjacências; Íris Maria Paula Dias, liderança comunitária do Bairro Maria Tereza; Marlene Raimunda Martins, Rivelino Alves Nascimento, Lucimar Aparecida dos Santos Henriques e Adriana dos Santos Rocha, dentre outros moradores do Bairro Maria Tereza; Carlos Roberto das Dores Silva, supervisor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; e Marcelo Augusto do Val, técnico da Copasa.

Relato

Antes de sair para percorrer as ruas do Bairro Maria Tereza, a deputada Andréia de Jesus explicou aos moradores presentes na igreja Kairos sobre a finalidade da visita, sua dinâmica e seus possíveis desdobramentos. Paulo Barroso, presidente da Associação Comunitária do Bairro Maria Tereza e adjacências, esclareceu que aquela área era uma fazenda, a qual, 30 anos atrás, foi dividida em quatro glebas que foram loteadas, tornando-se o próprio Bairro Maria Tereza, o Montes Claros e o Getsêmani, além da parte hoje ocupada pelo condomínio de prédios Parque Cerrado, em fase de finalização pela Construtora Emccamp Residencial, totalizando 2.700 apartamentos¹. No caso do Maria Tereza, a construção de casas iniciou-se há cerca de 20 anos. Íris Maria Dias, liderança comunitária local, contou que desde sempre houve muitas dificuldades para o acesso e a implantação de toda sorte de serviços essenciais no bairro. Ela e Paulo Barroso explicaram que hoje há distribuição de água, porém ainda são inexistentes esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de águas pluviais, limpeza urbana – itens integrantes do saneamento básico –, coleta de lixo porta-a-porta e asfaltamento, além da distribuição regularizada de energia elétrica em parte do bairro e escassez de transporte público.

Na sequência, um pequeno grupo seguiu a pé, sob chuva, o trajeto Rua Sete, Rua Oito, Avenida A, Rua Dezessete, Rua Ayrton Senna, pequeno beco, Rua Um, Rua Catorze, Rua Dezesseis, Rua Doze, Rua Um, Rua Catorze e Rua Oito-A, percorrendo boa parte da extensão dessas vias. Nessa caminhada, pôde-se observar muitos sinais de precariedade em toda a infraestrutura urbana, do que destacamos:

- esgoto correndo a céu aberto, em valetas e pelas ruas;
- pavimentação inexistente, muita lama e inúmeras valas, grotas, buracos, poças, água corrente misturada com esgoto;
- pouquíssimas calçadas;
- restos de entulho e lixo em todas as vias;
- marcas altas de água de inundação nas casas da Rua Oito;

- chuva formando pequenas correntezas e se acumulando pelas ruas;
- condições insalubres na entrada de algumas residências devido ao acúmulo de lama, à existência de água empossada e à proximidade de mato alto, onde há animais peçonhentos;
- certos muros com aparente risco de desabamento, devido à forma irregular como foram feitas algumas construções;
- casas localizadas logo abaixo de barrancos bastante altos, com deslizamento já em curso;
- fiação e estruturas de sustentação da rede elétrica precárias e muito baixas após o limite da Avenida A com a Rua Dezessete.

Ao longo desse percurso, muitas foram as explicações, observações e comentários, conforme apresentado a seguir.

– As crianças, além de brincarem, têm que andar nessas ruas esburacadas, enlameadas e sujas de água de esgoto para conseguirem pegar transporte até suas escolas, que são, em sua maioria, no município vizinho, Santa Luzia, não havendo outra opção de estudo mais próxima do bairro. No trajeto de casa até o transporte, algumas vezes são carregadas pelas mães, para que não molhem os pés nem cheguem sujas à escola.

– Idosos e pessoas com mobilidade reduzida (que não são poucos entre os moradores do Maria Tereza) têm ainda mais dificuldades e limitações para transitarem pelo bairro.

– Quando há chuvas fortes, enchentes e risco de desabamentos, muitos dos moradores saem de suas casas e vão para a igreja. Em algumas dessas ocasiões, a Defesa Civil já foi acionada.

– Serviços como a entrega de encomendas pelos Correios e o Samu não conseguem chegar até as casas, devido às condições das vias de acesso. No primeiro caso, o recurso é pedir para algum amigo ou parente receber em outro bairro ou retirar na central de distribuição. No segundo, já foram vários casos de acionamento e tentativa de a ambulância chegar ao endereço do chamado (inclusive para atender a mulheres grávidas), e a solução é os vizinhos socorrerem ou ajudarem a pessoa a chegar até a ambulância. Recentemente uma ambulância do Samu caiu em um buraco e teve que ser rebocada.

– Os próprios moradores buscam solucionar os problemas de falta de infraestrutura urbana como podem, por exemplo custeando tentativas de asfaltar ruas (visível em alguns trechos, porém com o asfalto já destruído por assoreamento), utilizando pneus velhos para sustentar certas estruturas e cavando valetas ou instalando canos para o escoamento do esgoto (contudo, estes não têm onde desaguar, exceto as vias públicas ou o Córrego José Correia, que está próximo).

– Quem tem carro também enfrenta problemas devido às péssimas condições das ruas, mas sempre se prontificam a ajudar e socorrer os vizinhos, inclusive quando o Samu não consegue acessar as residências.

– Os moradores do bairro sentem-se envergonhados e pouco ou nada à vontade para convidarem parentes e amigos para visitá-los.

– Várias das casas da Rua Oito, que fica abaixo do nível do Ribeirão do Onça, têm dois andares para que seus moradores possam nelas permanecer, inclusive subindo para o segundo pavimento com todo o mobiliário, utensílios domésticos e seus pertences pessoais quando há enchentes, contudo ficam ali ilhados nessas ocasiões. Quem mora nas partes mais altas fica em alerta nas épocas de chuva, monitorando o rio e avisando aos vizinhos da Rua Oito.

– O beco visitado, que é conexão entre algumas ruas e onde também há casas, já estava alagando durante a visita. Há uma trilha alternativa a ele, porém com mato muito alto e a presença de cobras.

– O Bairro Maria Tereza está localizado em uma área propensa a inundações devido à topografia da região e à proximidade do Ribeirão do Onça o do Córrego José Correia.

– Após a divisa da Rua Dezessete com a Avenida A, não há distribuição de energia elétrica, mas há “gatos” para todas as construções que existem a partir dali (daí a condição, já descrita, da fiação e das estruturas de sustentação da rede elétrica). A

Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig – já teria tentando instalar postes nessa área, porém desistido alegando que o solo não sustenta esse tipo de estrutura.

– A Construtora Emccamp, ao edificar o Parque Cerrado e pavimentar toda a sua área, causou o desvio da água pluvial de seu terreno para o Maria Tereza, aumentando sobremaneira esse fluxo para o bairro, que já sofre com as inundações causadas por sua topografia irregular e as enchentes do Ribeirão do Onça na época das chuvas, tudo isso agravado pela já citada inexistência de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo dessas águas. A construtora gramou algumas encostas e construiu pequenos muros de arrimo em trecho na divisa do condomínio com o Maria Tereza, porém o problema persiste, pois a água passa por baixo das casas e deságua nas ruas do bairro.

– Cerca de dois anos atrás, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – relacionado a essa questão da drenagem² envolvendo o Município de Belo Horizonte e a Emccamp e estabelecendo a execução de serviços e obras na Avenida A e Ruas Um e parte da Oito-A. Contudo, esse acordo já teria sido descumprido por parte do município e haveria uma proposta, no momento, de trocar as obrigações entre as partes, contrariamente à vontade dos moradores, que entendem que tal alteração aumentaria a demora na realização das obras.

– Há asfalto em partes da Avenida A e Ruas Um e Oito-A (trechos não percorridos durante a visita), resultante desse TAC e, antes desse asfaltamento, a Copasa instalou rede coletora de esgoto nesses trechos. Porém, ela não está ligada às residências nem à Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão da Onça – ETE Onça –, pois é necessário, antes, fazer a estação elevatória para que essa rede (bem como toda a que possa vir a ser instalada no Maria Tereza) passe a funcionar, já que o bairro se encontra em nível abaixo dessa ETE.

– A Copasa já possui todo o projeto para a implantação do esgotamento sanitário do bairro, incluindo a estação elevatória (que ficará localizada no final da Rua Dezessete esquina com Rua Alegria), não havendo nenhum impedimento técnico para tal. Porém, trata-se de obra de alto custo e ainda é necessário realizar a licitação para tal. A previsão para a implementação é 2024, com a estação elevatória concluída nesse ano e, paralelamente, a parte social, que é a preparação das casas para a rede.

– A pavimentação das ruas, a cargo da Prefeitura de Belo Horizonte, deve, idealmente, ocorrer após a conclusão das obras necessárias para a implementação do projeto de esgotamento sanitário.

– Existe um Projeto de Regularização Urbanística – PRU – para o bairro desde 2017 e já teriam conseguido R\$4 milhões para sua implementação por meio do orçamento participativo, porém sua execução ainda não teria sido iniciada.

– Os blocos de prédios em construção avistados do alto da Rua Doze são do projeto Casa Verde e Amarela³ e estão sendo edificados pela mesma Emccamp, supostamente em área de preservação ambiental onde havia grande quantidade de árvores nativas de grande porte (a exemplo de jequitibás) e animais silvestres. A licença ambiental teria sido obtida junto à Prefeitura de Santa Luzia (município contíguo) devido ao alegado impacto no Rio das Velhas, pois parece ter havido dificuldade de obtê-la em Belo Horizonte, onde a área está de fato situada.

– A oferta de transporte coletivo é escassa e distante da grande maioria das casas, estando restrita aos ônibus que passam na Rodovia Camilo Teixeira da Costa, que liga Belo Horizonte a Santa Luzia, e, de segunda a sexta, à nova linha criada após a edificação do Condomínio Parque Cerrado, a qual passa na Avenida Sete de Setembro (esta localizada na saída da rodovia e asfaltada até a entrada do bairro, onde começa a Avenida A).

– Além dessa linha de ônibus, acima descrita, a instalação de um posto de saúde e a abertura de um grande supermercado naquelas imediações estão associadas a esse empreendimento da Emccamp e são avaliadas, por alguns, como benefícios dele decorrentes.

Marlene Martins, Lucimar Henriques e Adriana Rocha, moradoras do bairro, enfatizaram a necessidade de se assegurar o mínimo de dignidade para si, suas famílias, seus vizinhos e para as crianças daquela comunidade, a começar pelo serviço público de

esgotamento sanitário e pelo asfaltamento. Rivelino Nascimento, também morador, destacou a morosidade da administração de Belo Horizonte em realizar o já acordado. Paulo Barroso e Íris Maria Dias também demonstraram sua indignação com toda a situação em que vivem, com o não cumprimento dos acordos e com o desrespeito a seus direitos.

A deputada Andréia de Jesus avaliou, ao longo da visita, haver diversos problemas, irregularidades e violações aos direitos dos moradores do bairro, destacando a prática de racismo ambiental em alguns momentos, e verbalizou sua preocupação com o agravamento dos problemas devido ao empreendimento da Emccamp Residencial na região. Questionou bastante sobre a não implementação do projeto de esgotamento sanitário por parte da Copasa e a omissão da administração municipal de Belo Horizonte no fornecimento dos serviços públicos e da infraestrutura básica que estão sob sua responsabilidade. Demonstrou muita preocupação com a situação dos moradores, em especial aqueles cujas casas estão em áreas mais propensas a inundações e em condições insalubres, bem como idosos, mulheres grávidas e pessoas com mobilidade reduzida. Lamentou, ainda, a ausência de representantes da Prefeitura de Belo Horizonte e do Ministério Público estadual, que haviam sido convidados para acompanhar a visita mas não compareceram. Ao final, a parlamentar reforçou, junto aos moradores, a importância da participação e da articulação populares, com a devida organização e o desenvolvimento de estratégias políticas junto às instâncias pertinentes que surtam os efeitos desejados com vistas à consecução de seus objetivos e à concretização do acesso a seus direitos.

Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos cumpriu o objetivo da visita: averiguar as condições de serviços básicos como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos no Bairro Maria Tereza. Como desdobramentos da visita, foram apresentados requerimentos⁴ com os seguintes pedidos:

– envio de cópia deste relatório à Prefeitura de Belo Horizonte e pedido de providências para que sejam, em caráter prioritário, implementadas todas as ações necessárias a fim de prover aos moradores do bairro acesso aos serviços públicos essenciais e à infraestrutura básica sob sua responsabilidade, em particular os relativos à drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana, coleta de lixo, asfaltamento, transporte público e educação;

– envio de cópia deste relatório à Presidência da Copasa e pedido de providências para que seja, em caráter prioritário, agilizado o processo relativo à execução do projeto para a implantação da rede de esgotamento sanitário no bairro;

– envio de cópia deste relatório à Presidência e à Diretoria de Distribuição da Cemig e pedido de providências para que seja regularizada a distribuição de energia elétrica em todo o bairro, com a devida instalação de postes, cabos de transmissão e equipamentos afins, de modo a garantir o acesso seguro a esse serviço público e a afastar os riscos;

– envio de cópia deste relatório à Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais e pedido de providências para que, no escopo de suas competências, sejam averiguadas as violações de direitos dos moradores do bairro – notadamente, inexistência de esgotamento sanitário, de drenagem urbana, de manejo de águas pluviais, de limpeza urbana e de asfaltamento, além da falta de distribuição regularizada de energia elétrica em parte do bairro e da escassez de transporte público;

– envio de cópia deste relatório à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais e pedido de providências para que, no escopo de suas competências, sejam averiguadas as violações de direitos dos moradores do bairro – notadamente, inexistência de esgotamento sanitário, de drenagem urbana, de manejo de águas pluviais, de limpeza urbana e de asfaltamento, além da falta de distribuição regularizada de energia elétrica em parte do bairro e da escassez de transporte público;

– envio de cópia deste relatório à Procuradoria da República em Minas Gerais e pedido de providências para que seja averiguada a regularidade do licenciamento ambiental para a construção dos prédios no âmbito do projeto Casa Verde e Amarela pela empresa Emccamp Residencial S.A. em área contígua ao bairro;

– envio de cópia deste relatório, para conhecimento, para a Associação Comunitária do Bairro Maria Tereza e adjacências.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Andréia de Jesus, relatora.

¹Segundo informações obtidas em pesquisa pela internet, são 2.280 unidades residenciais, com estimativa de 11.420 moradores. Cf: <<https://bit.ly/3HubGHR>>. Acesso em: 6 dez. 2022.

²Referente ao inquérito civil nº 0024.16.016302-8, celebrado por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte.

³Programa de promoção do direito à moradia da Caixa com a possibilidade de utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – para financiamento, destinado a famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal bruta de até R\$8 mil.

⁴Aprovados na 33ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 14/12/2022, às 15.00.



FISCALIZA MAIS

RELATÓRIOS FINAIS

Comissão de Desenvolvimento Econômico

– O texto do relatório está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/725/204/1725204.pdf>

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– O texto do relatório está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/725/12/1725012.pdf>



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 70/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 126/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que a sessão pública virtual do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de escâneres compactos de vistoria de volumes, fica adiada para as 10 horas do dia 20/12/2022.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 94/2022****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 170/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/12/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de licenças dos *softwares* Adobe Photoshop e Microsoft Visual Studio.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 96/2022****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 172/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/12/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de cabos coaxiais e conectores.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 97/2022**Número no Siad: 9223954-5/2022**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto: Serviço Móvel Pessoal – SMP – especializado, sistema digital pós-pago e serviço de dados móvel. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com readequação do valor global e reajuste contratual. Vigência: de 26/11/2022 até 25/11/2023, inclusive. Dotação orçamentária: nº 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).